



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS  
GABINETE DO PREFEITO

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de dispensa de licitação formulado pela Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social, para aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento aos participantes dos grupos desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social, totalizando um valor máximo de R\$ 2.587,50 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos), venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **autorizar e ratificar a dispensa do certame**, para a contratação das empresas ELENIR F. GIARETTA RONCAGLIO ME, CNPJ nº 11.051.557/0001-78, ILMO VALDIR RUNTZEL, CPF nº 470.129.940-53 e JACQUELINE K. PIDT ME, CNPJ nº 14.441.615/0001-68, para fornecimento dos itens especificados na solicitação de compra nº 2019/3111.

Charrua, 06 de novembro de 2019.

---

Valdésio Roque Della Betta  
Prefeito